

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 98/2023 - PROCESSO 7371/2022 – PE 39/2022**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.644.196-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 190.615.908-41, e o Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **FABIO LUIZ VELOSO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACF2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ 06.294.648/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Ademar Cesar Fernaine**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.778.482-1-SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 206.686.008-53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

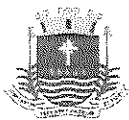
Adita-se o supracitado contrato datado em 13 de setembro de 2023, que tem por objeto a **“Aquisição de materiais de Construção para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba”**, para:

- I. Acréscimo no valor mensal de R\$ 56.807,61** (cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos), **pelo período restante do contrato 7 (sete) meses**, perfazendo o valor global de **R\$ 397.653,27** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), **equivalente a 19.999999597639%** do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ 1.988.266,39 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) **para R\$ 2.385.919,66** (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que fará parte integrante deste Termo Aditivo, bem como para maior transparência segue planilha com os itens relacionados ao acréscimo:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UN. MED.	VALOR UNIT	TOTAL
1	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA	30	UN	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
2	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA – 25MM	100	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



3	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA – 32 MM	80	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
8	ALICATE	20	PÇ	R\$ 43,50	R\$ 870,00
13	ANEL DE CONCRETO	15	UN	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
20	AUTOMÁTICO DE NÍVEL – 25A	70	UN	R\$ 73,50	R\$ 5.145,00
23	BARRAMENTO	25	UN	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
40	CABO FLEXIVEL – 6MM	3	RL	R\$ 239,50	R\$ 718,50
44	CADEADO 20MM	59	UN	R\$ 15,00	R\$ 885,00
42	CADEADO 25MM	10	UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
43	CADEADO 30MM	90	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
44	CADEADO 35MM	75	UN	R\$ 30,90	R\$ 2.317,50
45	CADEADO 40MM	10	UN	R\$ 32,20	R\$ 322,00
46	CADEADO 50MM	100	UN	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
50	CAIBRO DE PEROBA DE 5X6 CM	150	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
51	CAIXA D'AGUA	5	UN	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
52	CAIXA D'AGUA	4	PÇ	R\$ 6.700,00	R\$ 26.800,00
53	CAIXA D'AGUA 1.000L	2	PÇ	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
57	CAL PARA PINTURA	310	SC	R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
58	CANALETA DE CONCRETO	60	UN	R\$ 85,00	R\$ 5.085,00
71	CIMENTO	1500	SC	R\$ 40,00	R\$ 59.250,00
78	COLUNA	150	PÇ	R\$ 193,00	R\$ 28.950,00
101	DISCO DE CORTE	25	PÇ	R\$ 81,00	R\$ 2.025,00
103	DISCO DE SERRA CIRCULAR 12 PL X 24 DENTES	10	PÇ	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
104	DISJUNTOR 16A 1P	150	PÇ	R\$ 15,80	R\$ 2.370,00
105	DISJUNTOR 16A 2P	120	PÇ	R\$ 40,60	R\$ 4.872,00
107	DISJUNTOR 20A 2P	1	PÇ	R\$ 48,70	R\$ 48,70
117	DISJUNTOR 70A	50	PÇ	R\$ 76,30	R\$ 3.815,00
136	ENXADA DE DUAS CARAS COM CABO	45	PÇ	R\$ 96,00	R\$ 4.320,00
137	ENXADÃO	20	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
146	FERRO 3/8	100	BAR	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
147	FERRO 5/16	100	BAR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
148	FIO PARALELO 2X 1,5MM	11	RL	R\$ 178,00	R\$ 1.958,00



149	FIO PARALELO 2X 1,5MM	15	RL	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
144	FECHADURA INTERNA COMPLETA	100	RL	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
150	FIO SÓLIDO AZUL (FLEXIVEL) 4.0MM	4	RL	R\$ 226,00	R\$ 904,00
151	FIO SÓLIDO PRETO (FLEXIVEL) 4.0MM	3	RL	R\$ 225,00	R\$ 675,00
152	FIO SÓLIDO PRETO (FLEXIVEL) 6.0MM	4	RL	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
154	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	40	RL	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
161	FUNDO ANTI CORROSI P/ SUOERF. METALICA (ZARCÃO)	125	GL	R\$ 190,00	R\$ 23.750,00
166	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGA MASSA E CONCRETO	80	BL	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
180	JOELHO 45° SOLDÁVEL – 25MM	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
182	JOELHO 90° (ESGOTO) – 40MM	149	UN	R\$ 9,30	R\$ 1.385,70
189	JOELHO 90° SOLDÁVEL – 32MM	199	UN	R\$ 8,20	R\$ 1.631,80
190	JOELHO 90° SOLDÁVEL – 50MM	200	UN	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
202	LAMPADA LED 15W	25	UN	R\$ 11,95	R\$ 298,75
203	LAMPADA LED 50W	100	UN	R\$ 44,95	R\$ 4.495,00
204	LAMPADA LED 60W – E27 BULBO	200	UN	R\$ 50,95	R\$ 10.190,00
206	LATEX ACRILICA AZUL PROFUNDO – LATAS 18 LITROS	80	LT	R\$ 320,00	R\$ 25.600,00
207	LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18LTS	40	LT	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
208	LATEX ACRILICO BRANCO NEVE 18LTS	100	LT	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
211	LATEX BRANCO 3,6 LTS - BRANCO NEVE	37	LT	R\$ 320,00	R\$ 11.840,00
240	MADEIRIT 220 X 110 – 10MM	100	UN	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
241	MADEIRIT 220 X 110 – 12MM	100	UN	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
243	MALHA POP	150	UN	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
246	MANTA ASFALTICA	5	RL	R\$ 402,95	R\$ 2.014,75
250	MASSA ACRILICA 18LTS	60	LT	R\$ 183,00	R\$ 10.980,00
262	PARAFUSO + BUCHA NYLON S6	1	LT	R\$ 0,50	R\$ 0,50
265	PARAFUSO DE FENDA P/BUCHA 10	1	UN	R\$ 0,87	R\$ 0,87



297	PREGO 17X21 C/CABEÇA	98	KG	R\$ 24,15	R\$ 2.366,70
298	PREGO 18X27 C/CABEÇA	50	KG	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
299	PREGO 18X30 C/CABEÇA	70	KG	R\$ 21,30	R\$ 1.597,50
TOTAL R\$ 397.653,27					

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão conforme quadro abaixo:

Período	Valor mensal	Valor global	Dotação
07 meses (abril a outubro)	R\$ 56.807.61	R\$ 397.653,27	452 – 07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1100000

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 09 ABR. 2025


CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA

Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos



FABIO LUIZ VELOSO

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

PRD SERV PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDAS0294648000102

ACF2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Representante legal


Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG: 44.622.528/4

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

30.602.322-2